

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.148 NATAL, 08 DE MARÇO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 119/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

- Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **14 de Março de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem	de	Nome do Candidato
Classificação		
150º		Weuder Martins Câmara
151º		Paloma Andrade de Morais
152º		Mateus de Medeiros

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra Defensora Pública Geral do Estado



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.148 NATAL, 08 DE MARÇO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 120/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

- Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado na II SELEÇÃO SOMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2014, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **14 de Março de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM

Ordem	de	Nome do Candidato
Classificação		
2º		Christiane Lima Serejo

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra Defensora Pública Geral do Estado



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.148 NATAL, 08 DE MARÇO DE 2014 • SÁBADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 13894/2014-8

PREGÃO ELETRÔNICO №. 03/2014 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTORISTA para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia 25 de março de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasilia-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl dpe@rn.gov.br ou cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 07 de março de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa Pregoeira Oficial



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.148 NATAL, 08 DE MARÇO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA N.º 118/2014-GDPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9.º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para atuar perante o Juizado Especial Criminal que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização do jogo de futebol entre as equipes do AMÉRICA/RN x CORINTHIANS de Caicó/RN, a realizar-se no dia 09 de março de 2014, às 17 horas, bem como, o servidor de apoio logístico, Paulo César dos Santos, matrícula nº 193.899-1.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de março de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte